



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juizes/REMIP

PORTARIA Nº 1649, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela Comarca de São José da Tapera, e
revoga designações anteriores.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

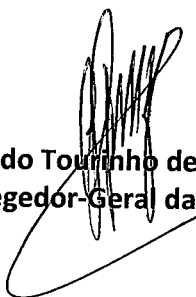
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de
1º Grau.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **JOHN SILAS DA SILVA**, titular
da 8ª Vara Criminal da Comarca da Capital, para responder, excepcional e
cumulativamente, pela Comarca de São José da Tapera, **em razão da sua vacância**, sem
prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior designação.

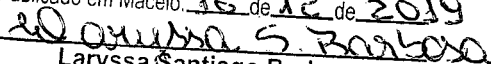
Art. 2º **Revogar a Portaria nº 1213**, de 19/09/2019, DJE de
20/09/2019, que designou o magistrado Carlos Henrique Pita Duarte, titular da 3ª Vara
Criminal da Capital, para responder pela Comarca de São José da Tapera, em razão da sua
vacância.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 16 de 12 de 2019


Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 22-23